



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9268, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Retifica a Portaria nº 9200/2019 e dá outras providências”.

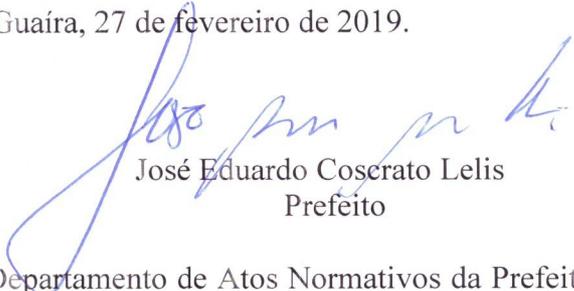
JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando que, ocorreu erro formal na Portaria Municipal nº 9200/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 9200, de 14 de janeiro de 2019, para constar onde se lê “(...) em substituição a titular do cargo Adriana Martins Peres Borba, a qual foram concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.”, leia-se “(...) em substituição a titular do cargo Adriana Martins Peres Borba, a qual foram concedidos 30 (trinta) dias de licença prêmio, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 27 de fevereiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos